



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 913

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 626, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratada, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I – EI, Nível I, Grau “A”, a senhora PAULA REGINA CORTEZ.

PORTARIA Nº 627, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratada, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I – EI, Nível I, Grau “A”, a senhora GABRIELI MIRANDA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 628, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratada, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I – EF, Nível I, Grau “A”, a senhora MARIANA DI PIETRO QUEIROZ.

PORTARIA Nº 629, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratada, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I – EF, Nível I, Grau “A”, a senhora LÍVIA MARIA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 630, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratada, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE - ARTE, Nível I, Grau “A”, a senhora ADELINA DA CRUZ CALIXTO.

PORTARIA Nº 631, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratado, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE – INGLÊS, Nível I, Grau “A”, o senhor RODOLFO DE MATOS SOUZA.

PORTARIA Nº 632, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratado, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (HISTÓRIA), Nível I, Grau “A”, o senhor FELIPE SOUZA SIQUEIRA.

PORTARIA Nº 633, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratada, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – (MATEMÁTICA), Nível I, Grau “A”, a senhora MARCIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS.

PORTARIA Nº 634, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratado, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (MATEMÁTICA), Nível I, Grau “A”, o senhor LUIZ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO.

PORTARIA Nº 635, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratado, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA), Nível I, Grau “A”, o senhor RAFAEL DIEGO FELICIO SABINO.

PORTARIA Nº 636, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica contratada, a partir de 20/03/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB, Nível I, Grau “A”, a senhora MILENE PEREIRA CANDIDO DA SILVA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 913

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 637, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora ANDRESSA DELGADO – RE nº 17.930, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.342.400-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II. A licença, ora ratificada, teve início no dia 1º de março de 2.023 e terminará em 27 de agosto de 2.023, retroage a 01/03/2023.

PORTARIA Nº 638, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora ADAIANA ALMEIDA DA SILVA – RE nº 12.637, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL. A licença, ora ratificada, teve início no dia 20 de fevereiro de 2.023 e terminará em 18 de agosto de 2.023, retroage a 20/02/2023.

PORTARIA Nº 639, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, servidora KEIRE CRISTINA PEREIRA MACHADO – RE 15.994, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença- prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 26 de dezembro de 2.023 e término em 24 de janeiro de 2.024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 640, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica concedida, ao servidor público, ANDERSON BRITO MUNIZ DA SILVA – RE nº 16.084, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.891.064-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 04/04/2016 a 11/11/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2024 a 01/08/2024; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2025 a 30/08/2025.

PORTARIA Nº 641, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica concedida, o servidor público, senhor RICARDO FERRO – RE 10.680, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de janeiro de 2.024 e término em 09 de fevereiro de 2.024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 642, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, servidora GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON – RE 12.152, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, licença- prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 06 de novembro de 2.023 e término em 05 de dezembro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 643, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica concedida à servidora pública KATIA ALIANE ROCHA ALVES – RE 16.244, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2.023 e término em 30 de agosto de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 644, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica concedida, o servidor público, senhor MAURO DA SILVA MORAIS – RE 15.568, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/10/2015 a 27/05/2022 (ajustado pela Lei Federal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 913

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Página | 3

173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de dezembro de 2.023 e término em 16 de janeiro de 2.024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 645, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica concedida, ao servidor público, ROBSON INÁCIO DE CARVALHO – RE nº 13.969, ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2023 a 30/10/2023;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2024 a 30/12/2024; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025.

PORTARIA Nº 646, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, servidora STHEFANY FABIOLA LENTO ARAÚJO GOMES RIBEIRO – RE 11.194, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença- prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 31 de julho de 2.023 e término em 28 de setembro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 647, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica concedida, ao servidor público, GLAUCO CHRISPIM SILVA – RE nº 14.973, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE RÁDIO, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 17/09/2014 a 16/09/2019, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/07/2023 a 31/07/2023; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2024 a 14/02/2024.

PORTARIA Nº 648, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Ficam designados os servidores públicos, MARCELINO PEREIRA MACIEL – RE 13.378, Procurador Jurídico e CLARICE WIEDENHOFER – RE 10.134, Auxiliar Administrativo como membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, nos termos do art. 171 c/c o art. 176 da Lei Complementar nº 064/05, visando à apuração de possível abandono de cargo pela servidora pública efetiva Suzana Aguiar da Silva – RE 9.808, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, tendo em vista ter computado 92 (noventa e duas) faltas injustificadas, no período de 18/10/2.022 a 31/01/2.023, conforme relatório de faltas injustificadas nas fls. 05 do Processo Administrativo nº 12.905/2.022.

PORTARIA Nº 649, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 9.328/2022.

2ª Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I – Carla Cristina Paschoalotte – Procurador Jurídico – RE nº 12.792.

II – Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

III – Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – Professor de Educação Básica - II – RE nº 11.003.

A Comissão de Sindicância será presidida pelo servidor Carla Cristina Paschoalotte.

PORTARIA Nº 650, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, destinada a seleção de propostas de organizações da sociedade civil, registradas no Conselho Municipal do Idoso – CMI de Cajamar, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso - FMI.

A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Regina Célia Duarte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 913

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Página | 4

Suplente: Adilma Marques da Costa Santos

- II - Conselho Municipal do Idoso - CMI
Titular: Iaralene da Silva Galisi
Suplente: Silma Alessandra Pereira de Oliveira
- III - Secretaria Municipal de Justiça
Titular: Wagner Gomes da Silva
Suplente: Lilian Del Pillar Zambrano
- IV - Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
Titular: Jefferson Ribeiro dos Santos
Suplente: Jan Pablo Silva Vilanova

PORTARIA Nº 651, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

Fica nomeada a senhora RAYSSA RAMOS ROCHA MARTINS, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, Nível Remuneratório CCE IV, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do inciso II, alínea " g " do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE CONTINUIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana, para a realização de obra de interligação da Avenida José Marques Ribeiro – Lote 4, conforme Memorial Descritivo - P.A 11.625/2022

A Prefeitura de Cajamar, através de sua Comissão de Licitação, torna público que se dará a continuidade da licitação supramencionada no dia 22/03/2023 às 09h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP.

Cajamar, 17 de março de 2023 – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16, conforme termo de Referência – Anexo II que integra esse Edital - P.A 11.565/2022

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, torna público que fica SUSPENSO o procedimento licitatório em tela.

Cajamar, 17 de março de 2023 – Comissão Permanente de Licitação.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 42/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de tonfas e Algemas de Punho de uso militar para a Base da Guarda Civil Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349

– Falar com Mauricio (Departamento de Compras), no email mauricio.henrique@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/03/consulta-publica-n-42-2023-aquisicao-de-tonfas-e-algemas.pdf>
Cajamar, 16 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 913

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Página | 5

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 45/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de ração para cães, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349

– Falar com Kelly (Departamento de Compras), no email kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.
Cajamar, 17 de março de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 46/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de uniforme para o JOMI, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349

– Falar com Kelly (Departamento de Compras), no email kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.
Cajamar, 17 de março de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 48/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada na realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos. As prestações dos serviços pretendidos deverão ocorrer em 2 (dois) polos instituídos dentro da municipalidade, sendo 01 (um) no distrito do Polvilho e 01 (um) no distrito de Jordanésia, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/03/consulta-publica-n-48-2023-empresa-oftalmologia.pdf>

Cajamar, 17 de março de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 49/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de materiais para o polo de fisioterapia e ambulatório de Especialidades médicas, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/03/consulta-publica-n-49-2023-materiais-para-fisioterapia.pdf>

Cajamar, 17 de março de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 50/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita de pacientes residentes em Cajamar cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e para atendimento de Processos Judiciais, conforme especificações descrita no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/03/consulta-publica-n-50-2023-pregao-dieta.pdf>

Cajamar, 17 de março de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A 16.282/2022 – Pregão Presencial nº 85/2022 - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mochilas e estojos escolares a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega PONTO A PONTO nas Unidades Escolares.

ARP nº 37/2023 - Detentor: CB NEWS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.934.170/0001-55; Detentora única dos itens: item 01 - Valor Unitário R\$ 98,50; item 02 - Valor Unitário R\$ 39,50 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 13/03/2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PA: 11.479/2021 - Pregão Presencial nº 83/2021 - Contrato nº 10/2022 - Termo de Apostilamento IV - CONTRATADA: A2W TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajamar - Data da assinatura: 17/01/2023.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 913

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Página | 6

PA: 11.479/2021 - Pregão Presencial nº 83/2021 - Contrato nº 10/2022 - Termo de Apostilamento V - CONTRATADA: A2W TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajamar - Data da assinatura: 17/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 5/2023

Fica notificada a pessoa SANDRA APARECIDA LOPES BENAVIDES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 7671, localizado à Rua José Marques Ribeiro, nº oficial 1215, lote 2 da quadra R, do loteamento Guaturinho, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 6/2023

Fica notificada a pessoa SANDRA APARECIDA LOPES BENAVIDES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 7670, localizado à Rua José Marques Ribeiro, nº oficial 1239, lote 1 da quadra R, do loteamento Guaturinho, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 142/2023

Fica notificada a pessoa M. ALMEIDA DEMOLIÇÃO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 30473, localizado à Rua das Alpinias, nº oficial 312, lote 32B da quadra 45, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO - EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 03/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 21/03/2023 – Terça-Feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME	CARGO
09:00	BRUNA SOARES ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
09:05	MARIZETE DOS SANTOS FAGUNDES DE NOVAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 913

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Página | 7

09:10	ELAINE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - INGLÊS
09:15	CAMILLA MARIA PEREIRA	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - INGLÊS
09:20	JOÃO FELIPE COELHO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - HISTÓRIA

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Fica exonerada a servidora efetiva PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA, RE nº 18, portadora da cédula de identidade RG nº 27.771.117-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.646.658-33, do provimento de FUNÇÃO DE CONFIANÇA de CHEFE DE DIVISÃO do IPSSC.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 16/03/2023.

PORTARIA Nº 029, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Fica NOMEADO, o servidor ALLAN FÉLIX SILVA NUNES, RE nº 63, portador da cédula de identidade RG nº 49.831.817-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.603.388-09, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, para provimento de FUNÇÃO DE CONFIANÇA de CHEFE DE DIVISÃO do IPSSC.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2023.

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Fica NOMEADA, a servidora pública PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA, RE nº 18, portadora da cédula de identidade RG nº 27.771.117-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.646.658-33, para prover o cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA do IPSSC.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2023.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC

PORTARIA Nº 27 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) JOANA MARIA DA SILVA PAIVA, Portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº. 205319786, Inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 103.908.838-40, e no PIS/PASEP nº 12146090334, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM*, nível de vencimento nº. 8, Referência A, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotada na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022